

PROCESSO nº 50500.076790/2005-54

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2006 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 09, Nº 10, BAIRRO VINHAIS, EM SÃO LUIS/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A SRA. HELOISA ARAGÃO DE OLIVEIRA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02 Lote 17, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Superintendente de Administração e Recursos Humanos Senhor **LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 097.834.401-44, nomeado pela Portaria nº 227 de 26 de agosto de 2008, publicada no DOU de 27 de agosto de 2008 e, de outro lado, **HELOISA ARAGÃO DE OLIVEIRA**, [REDACTED] portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] e CPF nº 011.173.873-30, residente e domiciliada na Rua 47 – A, Qd/34, Casa 05 – Bairro: Vinhais, doravante denominada **LOCADORA**, com base no dispositivo constante do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Décima do Contrato ora aditado, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$99.916,80 (noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal da locação R\$8.326,40 (oito mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339036, PTRES 022154 e Fonte de Recurso 0250 .



2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2008NE002390.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 089/2006, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

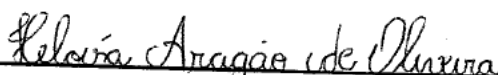
Brasília, 29 de dezembro de 2008

PELA CONTRATANTE:



LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Superintendente de Administração e Recursos Humanos

PELA LOCADORA:



HELOISA ARAGÃO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

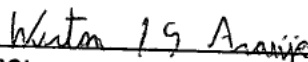
CI:


Emerson Rocha Dutra
[Redacted CPF and CI]
Supervisor Administrativo

Nome:

CPF:

CI:


Wilson Leandro Silva Araújo
[Redacted CPF and CI]
Supervisor Administrativo